EDUCAÇÃO ESPECIAL E A DEFICIÊNCIA INTELECTUAL



FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS

Pedagoga; CEMEI Providência dos Anjos - Osasco/SP; CEMEI Domingos Delgado - São Paulo/SP; Pós Faconnect - Faculdade Conectadas.

RESUMO

O artigo a seguir vem contextualizar sobre a deficiência intelectual e os conceitos que falam sobre a Educação Especial, mostrando sua trajetória, formas de atendimentos que dá a possibilidade de um atendimento humanizado e o processo de inclusão das pessoas com deficiência e necessidades educacionais, pois na atualidade ainda há muitos tipos de "pré-conceito" e falta de preparo para a Educação Especial, não só do aluno, mas também do professor, pois é difícil equilibrar a educação especial com a regular sem antes capacitar o professor, assim possibilitando diversos recursos constitucionais que priorizam a Educação Especial e tentam o desmonte da exclusão desses indivíduos que historicamente sofreram grandes preconceitos e falhas dos direitos sociais.

PALAVRAS-CHAVE: Educação; Inclusão; Emancipação e Direito.

INTRODUÇÃO

Objetiva-se com este artigo mostrar os grandes avanços na Educação Especial das pessoas com necessidades especiais, as quais buscam por meio de pesquisas a inclusão e a unificação do ensino regular e especial. Serão discorridos os termos construídos socialmente e como se formula-ram os direitos mediante as legislações que deram garantia, fortalecendo a inclusão e acessibilidade ao ensino educativo e especial.

No decorrer do tempo e espaço é possível ver as conquistas dos direitos e da cidadania, pois o início da civilização deu-se pelo preconceito que as pessoas com deficiência sofriam no século passado. As lutas pelas conquistas foram com grande intensidade, as quais as famílias desses indivíduos lutavam para conseguir seu espaço no meio social, escolas e profissional, assim tentando amenizar a exclusão de tais.

Alguns autores, como Pessoti (1984), mostram algumas evoluções do ensino especial e as semelhanças da exclusão das pessoas com deficiência. Na fala de Pessoti (1984, apud. Salvi, 2001 p. 02) diz que "frequentemente na história dos povos, o medo do desconhecido tem gerado ansiedades cuja amenização é buscada na eliminação das fontes da incerteza"(...), ou seja, havia um certo tabu com as pessoas com algum tipo de deficiência, a qual eram tratadas como mal de espírito, sendo expulsados, muitos açoitados e até mesmo lançados dos montes.

Vemos que a própria sociedade da época excluía a pessoa com deficiência do meio social, pois no início essas pessoas com necessidades especiais eram julgadas como semelhança de Deus com ideologia de perfeição, caso contrário era negligenciado e automaticamente excluído.

DESENVOLVIMENTO

No século XIX, as pessoas com deficiência eram tratadas brutalmente pela sociedade, sofrendo negligências e sendo enclausuradas, sem direito aos projetos e programas educacionais para desenvolver seu aprendizado.

No decorrer do século, a própria sociedade procurou amenizar o preconceito e pautaram em reivindicar os direitos sociais e dar assistência às pessoas com deficiência, começando pela aprendizagem e sua inclusão, viabilizando os direitos sociais, sendo educacional, atendimento a saúde, no âmbito social e político entre outras, o que visa cautela e aceitação da sociedade.

Nos dias atuais não só os profissionais, mas sim os pais e a própria pessoa com necessidades especiais sofrem o paradigma da exclusão, pois a sociedade reproduz aquilo que lhe foi imposto, assim a inclusão é um processo de equilíbrio e de romper com esse paradigma, a qual a inclusão é fundamental que desenvolve formas e atividades as pessoas com necessidades de aprendizado especial, traz segurança e flexibilidade a essa pessoa de uma forma que não invada sua particularidade, ou seja, seus valores, costumes e cultura.

Dessa forma a inclusão escolar passa a ser vista pelo indivíduo e sua família conforme suas limitações e os avanços educacionais especiais como superação e com sentimento de ampliação da acessibilidade e igualdade, tornando o trabalho dos professores e da rede eficaz.

Com as novas tecnologias e avanços dão a possibilidade de um estudo mais priorizado que dão ferramentas e condições de desenvolver recursos e tratamentos para diminuir as dificuldades da pessoa com necessidades especiais, proporcionando igualitariedade e convívio social. Assim, podemos citar algumas abordagens e termos fundamentais que foram criadas por intermédio de movimentos realizados por familiares ou grupos que reivindicavam por igualdade e justiça social.

Na Constituição de 1988 destaca-se o artigo 208:

As pessoas com deficiência, incluindo neste universo, pessoa com deficiência mental, visual, auditiva, física, motora, deficiência múltiplas, autismo, distúrbios severos de comportamento, distúrbios de aprendizado e superdotação. (BRASIL, 1988.)

O que a Constituição aponta é a inclusão do sujeito, porém as pessoas com necessidades especiais, deveriam se adaptar ao ensino regular, chamado de integração o que dificultava suas necessidades, pois caberiam a elas se adaptarem ao espaço escolar regular. Com decorrer do tempo, foram criadas outras leis que viabilizavam as dificuldades especiais dentro do ensino escolar, o que se cria a lei da declaração de Salamanca, a qual traz a adaptação e inclusão desses indivíduos sem afetar sua particularidade, mas o inserir de forma igualitária no ensino escolar, dando ferramentas e formas para os profissionais se adaptarem com tal realidade.

(...) a expressão necessidades educativas especiais referindo-se a todas as crianças e jovens cujas necessidades decorrem de sua capacidade ou de suas dificuldades de aprendizagem. DECLARAÇÃO DA SALAMANCA (1994, p. 18).

O que a declaração nos traz é o fortalecimento da pessoa com necessidades especiais no âmbito escolar e social, sem afeta-la ou discrimina-la por tal limitação, mas trazer formas e recursos no ensino que a dê um equilíbrio e acessibilidade com as outras crianças, priorizando sua inclusão independente de sua limitação, sem exclusão direta, mas proporcionando uma proximidade com a realidade atual, dando-lhe um ensino e a preparando para a realidade existente, beneficiando assim todas as crianças, independentemente de suas limitações.

EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL E SEUS AVANÇOS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS

A educação especial e sua inclusão é o tema que tem sido discutido a fim de atender e incluir as pessoas com necessidades de educação especial sem diferenças inerentes à condição humana, pois todos possuem seus direitos e oportunidades em desenvolver suas habilidades e dificuldades com direito a cidadania, proporcionando também sua inclusão no meio social.

O objetivo da inclusão escolar é proporcionar uma mediação entre alunos e professores, a qual oportuniza um aprendizado de qualidade e convívio escolar, social e familiar. A legislação - leis e decretos - discorrem sobre tais questões que proporcionam sua inclusão direta, não só dentro da instituição de ensino, mas em toda sua particularidade fazendo valer seus direitos.

O decreto nº 3.298 que regulamenta a Lei nº 7.853/89, define a educação especial como uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino, enfatizando a atuação complementar da educação especial ao ensino regular. (1999). Em seguida na Guatemala, a qual pendurou no Brasil, no Decreto nº 3.956/2001, estabelece que as pessoas com necessidades especiais tenham os mesmos direitos que as demais pessoas, definindo como discriminação, toda diferenciação ou exclusão que possa impedir ou anular o exercício dos direitos humanos e de suas liberdades fundamentais.

A inclusão não estava só pautada em incluir, como traz o concreto descrito acima, mas efetivar e dar acessibilidade aos direitos sociais e nas políticas públicas, as quais já foram discorridas anteriormente sobre a Constituição, a qual proporcione efetividade a todos os indivíduos. Pode-se pautar a seguridade social que ela traz, sendo desenvolvida na proposta de emancipar e dar credibilidade aos direitos sociais, dentro desse tripé têm a Assistência (de quem necessitar), Saúde (Universal) e Previdência (quem contribui).

Um ponto a ser questionado é que dentro da educação especial, muitas vezes não se realizam a inclusão pelo fato de não haver demanda é o que o autor Bueno (1994, apud Salvi, 2001 p. 04):

Todo processo de ampliação da Educação especial quer em relação à quantidade de crianças por ela absorvidas, quer na diversificação das formas de atendimento e do tipo de clientela [...], reflete a ampliação de oportunidades educacionais para crianças que, por características próprias, apresentam dificuldades para se inserirem em processos escolares historicamente construídos.

É notório que no Brasil o objetivo de inclusão escolar ou até mesmo com preparos dos profissionais tem sido um tema que traz grandes discussões, pois não aderem o ensino especial dentro da educação regular, o que já traz automaticamente a exclusão daqueles que possuem necessidades especiais e do ensino especial.

O processo de exclusão sempre esteve presente na história da educação brasileira, especificamente nas camadas populares e mais pobres, a qual crianças, adolescentes e adultos eram classificados por suas características étnicas e socioeconômicas e relegados à margem da sociedade, sendo que sua efetiva participação social desordenava o curso natural da história e o progresso da humanidade.

Não só a Educação Especial, mas a maioria dos direitos é negligenciada as para pessoas com deficiência, o que faz as instituições filantrópicas, que é uma instituição não governamental, que traz uma triagem e abordagens diferentes que seria papel do Estado exercer tais políticas, ou seja, sendo as sociedades civis realizarem os projetos e dar embasamentos as pessoas com necessidades especiais.

O que se discute é a implementação do ensino especial, já que nas décadas de 1920 e 1930, aquelas pessoas que tinham algum tipo de deficiência, porém não considerados como necessidades especiais, eram colocados no ensino regular o que atrapalhava a qualidade e avanço educacional de outras pessoas que tinham uma necessidade especial mais grave, pois na verdade se busca qualificação, cidadania e justiça social entre todos.

Na Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases, reafirma ser dever do estado promover "o atendimento educacional especializado gratuito aos educandos portadores de necessidades educativas especiais, preferencialmente na rede regular de ensino" (art. nº4°, inc. III), o que a lei prevê também nos serviços de apoio especializado e abre possibilidades ao atendimento em classes, escolas ou serviços especializados, quando não houver possibilidade de integração na classe comum.

Podemos aqui citar também o Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA que visa o bemestar das crianças e adolescentes, para terem uma infância sem serem prejudicados ou que sofram de negligencias. Sendo a inclusão algo de valor imenso e com acessibilidade a todos, sem afetar sua particularidade e seus valores, mas trazer emancipação e qualidade de vida.

São diversos estatutos, leis e decretos, que dentro de conselhos buscam qualificar esse acesso, dentro das esferas Federal, Estadual e Municipal, que articulam formas e conceitos de participações e avanços para serem efetivadas e acompanhadas de perto, trazendo uma participação direta dos envolvidos e familiares.

A inclusão é para todos, pois quando há inclusão já houve exclusão de algo. O que se busca é o direito de igualitariedade e cidadania, sem afetar as particularidades dessas crianças ou adultos que possui algum tipo de necessidade especial, aceitando então as diferenças.

No entanto a inclusão da pessoa com necessidades especiais dentro do aspecto escolar está promovendo reflexões e debates sobre possíveis habilidades de ensinar e aprender, proporcionando assim, democracia na educação e com ensino adequado, visando o bem-estar dos alunos sem afetar as particularidades de cada indivíduo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação tem vivenciado momentos de evolução e rompimento de paradigmas, as quais sempre julgam as pessoas com necessidades especiais. Não só os decretos ou leis que favorecem os acessos dessas pessoas, mas sempre articular formas da sociedade estar inserida nesse processo de adaptação, pois não é somente a pessoa com necessidades especiais que sofrem com as adaptações da realidade atual, mas sim todos que vivem em sociedade, sejam alunos, professores, familiares e instituições, por isso a importância da família e da sociedade no processo de elaboração de politicas sociais e de prevenções que dá a possibilidade de futuros conflitos sociais, assim evitando e amenizando o preconceito e tendo uma sociedade mais atual e colaboradora.

Como citado, a lei de Salamanca tem um forte vínculo com a inclusão dessas pessoas no ensino regular sem afetar ou diminuir suas habilidades e necessidades, o que vemos que essa lei traz diversos recurso e capacitação para a educação especial.

Assim, com o acompanhamento familiar e da sociedade, criam participação que possa garantir uma sociedade inclusiva que combata a discriminação e o preconceito, proporcionando oportunidade e garantia dos direitos sociais a todos, desempenhando diversas habilidades sociais.

Trata-se de um trabalho em equipe, tanto escolar, quanto social, pois vivemos em diversas transformações sociais, mas que sempre visam o bem da sociedade, que buscam assegurar os direitos conquistados, trazendo também a participação do professor que buscam aprimorar renovar estratégias de ensino e aprendizado, o que traz o fortalecimento da inclusão na sala de aula eliminando o preconceito e excludentes, adaptando as personalidades e ritmo de cada aluno.

A busca pela inclusão não é apenas constitucional, mas busca formas para elaboração pedagógica, organização e assimilação do conhecimento, atendendo as necessidades reais no contexto geral, pois mesmo que tenha educadores que trabalhe com a inclusão, precisasse desenvolver mais profissionais aptos e qualificados para a necessidade de ensinar com formas práticas e com facilidade de aprendizado.

Portanto não só a escola, mas todos que ali estão englobados tem que se adaptarem com inclusão criando assim formas e alternativas para diminuir e dar efetividade a educação especializada dentro das escolas regulares.

Nesse processo de aprendizado e de ordem com ação, precisassem de respostas imediatas as demandas de ensino especial e regular. A inclusão ainda está em um patamar de desenvolvimento e adaptação, visando dentro do ensino especial perspectiva e desafios que efetiva essa modalidade de ensino.

Elaborar ambientes e espaços que fortalecem o convívio com outras pessoas e regularizar o projeto político de pedagógico de cada rede de ensino, as quais traz o respeito de cada individualização, mas acreditando que todos podem aprender, estabelecendo estratégias práticas que refaça uma expectativa para um ensino adequado e de sucesso escolar, trazendo uma dialética real e com necessidades reais nesse processo de aprendizado e uma inclusão social verdadeira.

A inclusão se engloba na educação de todos, mesmo com um ensino especializado precisasse implantar a inclusão sem afetar em desafios maiores, priorizando um ensino de prioridade em qualificação dos indivíduos para o contato social e para o mercado de trabalho.

Dentro da inclusão deve trabalhar com sua aceitação e desenvolvimento no processo inclusivo escolar, respeitando tais diferenças, valorizando o individuo e convivendo com a diversidade humana e suas limitações, adaptando assim nas interações e espaços sociais, pois é no dia a dia das aulas que vemos a desconstrução do preconceito e a iniciação da inclusão social.

As diversidades de ideologias, dificuldades e necessidades, devem ser respeitadas e articuladas para se reaproveitar o melhor da situação. Ainda quando criança se trabalha melhor com a inclusão, pois está no início do seu desenvolvimento e formação de personalidade, cabe então cada monitor, professor e pais passarem seus ensinamentos e aprendizados, assim respeitando a particularidade e trabalhando no coletivo para uma emancipação e cidadania entre cidadãos.

Não só dentro da educação, mas sim em todas as políticas devem voltar um olhar a realidade atual, amenizar a marginalização e aprimorar a questão do ensino e até mesmo de uma inclusão digna e humana, como está dentro das normas, leis e decreto que defendem a causa. Sempre enfatizar a importância do trabalho em equipe e de participação de todos, não apenas aqueles que estão dentro do casulo, mas de modo geral, que proporcione uma sociedade humanizada e com ensino e aprendizado de qualidade, sem separação de melhor ou pior, mas aprimorar e buscar especializações para tais atribuições.

Portanto, a educação especial tem diversos caminhos e processos para se fazer valer, pois a inclusão é um tema que traz muito debate teórico, porém dentro de sua execução nem sempre é tão real, mas dentro de suas limitações tentam trazer igualdade e democracia as pessoas com necessidades especiais, incluindo em projetos e ações que fazem de sua vida, um desenvolvimento e aprimorando para o futuro.

Buscando então, qualificar não só os professores e monitores para desempenhar seu papel, mas englobar toda a sociedade e família do individuo, trazendo efetividade e acesso de qualidade, como constam nas leis constitucionais implantadas para melhoria e evolução de tal abordagem, proporcionando questões e debates para o melhor desenvolvimento da inclusão social e escolar, adaptando o ensino regular juntamente com o ensino especial, que traga acessibilidade e conhecimento o que desenvolve a identidade pessoal e cultural.

Eis a importância da participação do professor durante o percurso de aprendizado e evolução das crianças do ensino regular e especial, buscando estratégias e ferramentas para articular conforme a realidade da instituição.

Por fim, precisasse de profissionais e familiares que estejam aptos a essa realidade de inclusão, que proporcione um questionamento e proximidade com a realidade da pessoa com necessidade especial e sua inclusão nas politicas publicas e nas instituições é, portanto participar de conselhos e projetos que traga melhorias e avanços na educação em geral, amenizando o preconceito e trazendo garantia de tais direitos a essa classe, acompanhando no espaço social e escolar da criança, adolescente ou adulto. Busquemos mais qualificações e efetividade de direitos e acessibilidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 1996.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Lei nº 8.068 de 13 julho de 1990. (ementa). Diário Oficial da União de 13 de julho de 1990

BRASIL. Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica. MEC SEESP, 2001.

DECLARAÇÃO de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais. (1994, Salamanca). Brasília: CORDE, 1997. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742compilado.html Acesso 25 abr. 2023.

MANTOAN, Maria Tereza Egler. (Org.). 1997. **A integração de pessoas com deficiência.** São Paulo: Memnon. SENAC.

MONTAÑO, C. Terceiro setor e questão social; crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo: Cortez, 2002.

VIEIRA, Givanilda Márcia. Educação Inclusiva no Brasil: Do Contexto Histórico á Contemporaneidade. 2004.

VIGOTSKI, L. S. Obras Escogidas V. Fundamentos De Defectologia v. V. Madrid: Visos, 1997.

SALVI, Inez. **A inclusão da pessoa com necessidades educativas especiais no contexto educacional.** Instituto Catarinense. Vol.1 N.01. Jan/jun. 2001.